



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N. 416/2022

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97 com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

Art. 1º. Aposentar **FABIANA AUGUSTA DA CUNHA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Consultório Dentário, Grupo I, Subgrupo B, Nível I, Referência "B", matrícula n.º 569773, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na forma do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal c/c art. 1º, caput, § 5º, art. 15 da Lei Federal 10.887/04 e art. 16, § 2º da Lei Municipal 4.399/97 alterado pela Lei Municipal 6.172/2004, art. 154, inciso I c/c art. 162, Inciso III da Lei Municipal n.º 2994/82, alterado pela Lei Municipal n.º 9190/17.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/01/2023.

Vitória, 28 de dezembro de 2022.

Tatiana Prezotti Morelli.

Presidente do IPAMV

Proc. n.º 637/2020.

Poderá ser conferida a autenticidade desta Portaria no site do Ipamv www.ipamv.org.br